LEI Nº 645

DE 14 DE JUNHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 303, DE 26 DE ABRIL DE 2.000.

ANTONIO MÁRCIO RAGNI DE CASTRO LEITE, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sua Sessão Ordinária, realizada em 12 de junho de 2007, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1°- Fica alterado o Quadro Geral de Pessoal do Município de Ilha Comprida, constante do Anexo I, da Lei Municipal n° 303, de 26 de Abril de 2.000, que passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ANEXO I

Nº DE ORDEM	QUAN-TIDADE	ABRIL/2007 NOME DO CARGO EFETIVO	PROVIMENTO	TABELA	CLASSE	VALOR R$
01	05	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	E	I	6	1.935,00
02	40	AGENTE ADMINISTRATIVO	E	I	3	550,00
03	10	AGENTE AMBIENTAL	E	I	5	715,00
04	12	AGENTE SANEAMENTO	E	I	3	550,00
05	12	AGENTE TRÂNSITO	E	III	4	750,00
06	02	ALMOXARIFE	E	I	4	600,00
07	01	ANALISTA SISTEMAS	E	IV	4	1.226,00
08	35	ASSESSOR DEPARTAMENTO	C	II	5	1.935,00
09	12	ASSESSOR EXECUTIVO	C	II	7	3.096,00
10	80	ASSISTENTE DEPARTAMENTO	C	II	4	1.209,00
11	05	ASSISTENTE DIRETOR ESCOLA	C*	V	7	2.080,00
12	03	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	4	1.226,00
13	04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	I	2	400,00
14	20	AUXILIAR ENFERMAGEM	E	IV	1	680,00
15	02	AUXILIAR OFICINA	E	III	1	380,00
16	35	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – feminino	E	III	1	380,00
17	35	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – masculino	E	III	1	380,00

18	01	BIBLIOTECÁRIO	E	IV	4	1.226,00
19	02	BORRACHEIRO	E	III	2	400,00
20	02	CALCETEIRO	E	III	2	400,00
21	01	CHEFE GABINETE	C	II	8	4.954,00
22	35	CHEFE SEÇÃO	C*	II	2	715,00
23	06	CHEFE SERVIÇOS	E	II	1	550,00
24	28	CHEFE SETOR	C*	II	1	550,00
25	05	CIRURGIÃO DENTISTA 20 horas	E	IV	6	1.997,00
26	06	COLETOR DE LIXO	E	III	1	380,00
27	01	CONTADOR	C	II	7	3.096,00
28	02	CONTINO	E	I	1	380,00
29	30	COORDENADOR AREA	C*	II	3	930,00
30	12	COORDENADOR PEDAGÓGICO – I	C	V	6	1.828,00
31	03	COORDENADOR PEDAGÓGICO – II	C	V	7	2.080,00
32	03	DESENHISTA	E	IV	1	680,00
33	08	DIRETOR DEPARTAMENTO	C	II	8	4.954,00
34	10	DIRETOR DIVISÃO	C	II	7	3.096,00
35	05	DIRETOR ESCOLA	C*	V	8	2.400,00
36	05	DIRETOR EXECUTIVO	C	II	8	4.954,00
37	02	ELETRICISTA	E	III	3	550,00
38	01	ELETRICISTA ELETROTÉCNICO	E	IV	6	1.997,00
39	02	ELETRICISTA VEÍCULOS	E	III	4	750,00
40	01	ENCANADOR	E	III	2	400,00
41	05	ENFERMEIRO	E	IV	6	1.997,00
42	01	ENGENHEIRO CIVIL	E	IV	5	1.716,00
43	02	FARMACÊUTICO 20 horas	E	IV	3	967,00
44	03	FISCAL MUNICIPAL	E	I	4	600,00
45	03	FISIOTERAPEUTA 30 horas	E	IV	6	1.997,00
46	01	FONOAUDIÓLOGO	E	IV	4	1.226,00
47	01	FUNILEIRO PINTOR VEÍCULOS	E	III	4	750,00
48	25	INSPETOR ALUNOS	E	V	2	525,00
49	03	JARDINEIRO	E	III	2	400,00
50	02	LAVADOR LUBRIFICADOR VEÍCULOS	E	III	2	400,00
51	03	MARCENEIRO	E	III	3	550,00
52	05	MECÂNICO-I	E	III	3	550,00
53	03	MECÂNICO-II	E	III	4	750,00
54	10	MÉDICO 20 horas	E	IV	7	2.547,00
55	01	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	6	1.997,00
56	30	MERENDEIRA	E	V	1	400,00
57	12	MONITOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	E	V	1	400,00
58	05	MONITOR DESPORTIVO	E	V	2	525,00
59	08	MONITOR TURISMO	E	I	3	550,00
60	75	MOTORISTA	E	III	4	750,00
61	01	NUTRICIONISTA	E	IV	5	1.716,00
62	15	OFICIAL ADMINISTRATIVO	E	I	5	715,00
63	10	OPERADOR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO – TRÂNSITO	E	III	4	750,00
64	05	OPERADOR MÁQUINAS-I	E	III	3	550,00

65	05	OPERADOR MÁQUINAS-II	E	III	4	750,00
66	01	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	E	V	7	2.080,00
67	05	PEDREIRO	E	III	3	550,00
68	02	PINTOR ARTÍSTICO	E	III	4	750,00
69	03	PINTOR OBRAS	E	III	3	550,00
70	05	PROCURADOR JURÍDICO	E	IV	7	2.547,00
71	70	PROFESSOR 40 horas	E	V	4	1.088,00
72	08	PROFESSOR CIÊNCIAS FIS. QUIM. BIOL	E	V	5	9,14
73	03	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTISTICA	E	V	5	9,14
74	12	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	E	V	5	9,14
75	05	PROFESSOR GEOGRAFIA	E	V	5	9,14
76	04	PROFESSOR HISTÓRIA	E	V	5	9,14
77	03	PROFESSOR INFORMÁTICA	E	V	5	9,14
78	04	PROFESSOR INGLÊS	E	V	5	9,14
79	08	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA	E	V	5	9,14
80	08	PROFESSOR MATEMÁTICA	E	V	5	9,14
81	02	PSICÓLOGO	E	IV	5	1.716,00
82	03	RECEPCIONISTA	E	I	2	400,00
83	08	SUPERVISOR DE ÁREA	C	II	6	2.400,00
84	02	SUPERVISOR DE ENSINO	C	V	9	3.096,00
85	01	TÉCNICO DESPORTIVO	E	V	3	818,00
86	04	TÉCNICO ENFERMAGEM	E	IV	2	743,00
87	02	TÉCNICO GESSO (ortopédico)	E	IV	1	680,00
88	04	TÉCNICO INFORMÁTICA	E	IV	1	680,00
89	01	TÉCNICO NUTRIÇÃO	E	IV	1	680,00
90	03	TÉCNICO RAIO-X 24 horas	E	IV	3	967,00
91	10	TELEFONISTA	E	I	2	400,00
92	01	TESOUREIRO	C	II	7	3.096,00
93	30	VIGILANTE	E	III	2	400,00
94	02	ZELADOR	E	III	2	400,00
95	01	ZOOTECNISTA	E	IV	6	1.997,00
TOTAL	930					

C –Admissão para cargo em comissão
C* - Cargos em comissão exclusivos para funcionários efetivos
E – Admissão através de concurso

Nº DE ORDEM	QUAN-TIDADE	ABRIL/2007 NOME DO CARGO EMPREGO PÚBLICO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	PROVI-MENTO	TABELA	CLASSE	VALOR R$
01	31	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	E	VI	2	550,00
02	05	AUXILIAR CONSULTÓRIO	E	VI	3	647,00

		DENTÁRIO				
03	05	AUXILIAR ENFERMAGEM	E	VI	4	680,00
04	05	ENFERMEIRO	E	VI	7	2.800,00
05	05	MÉDICO	E	VI	8	6.500,00
06	05	RECEPCIONISTA	E	VI	1	400,00
07	05	TÉCNICO HIGIENE DENTÁRIA	E	VI	6	800,00
08	05	TÉCNICO ENFERMAGEM	E	VI	5	743,00
TOTAL	66					

Art.2°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art.3°- Esta Lei entrará em vigor, com efeito retroativo ao dia 1° de Abril de 2.007, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 590, de 10 de Maio de 2006.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM, 11 DE JUNHO DE 2007.

Antônio Márcio Ragni de Castro Leite
Prefeito Municipal